



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 16/04/18
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Eliane Batista de Almeida
Protocolo - DPPB
Mat. 93.986 - 3

Req: Mª DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIR
Ass: SOLICITAÇÃO(FAZ)
Data e hora: 16/04/2018 17:30
Destino: GDPGCG
Número: 00006.001302/2018-1



REQUERIMENTO

Autorizo:
Eliane, 17/04/18
Ass: [assinatura]

EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO GERAL

NOME DO REQUERENTE:	
Maria dos Remédios Mendes Oliveira	
MAT:	98.173-7
CARGO:	
Defensor Público	
LOTAÇÃO:	
Banco da Diversidade Sexual	
LOCAL DO EXERCÍCIO:	
Banco da Diversidade Sexual	
ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA:	
ANEXOS:	
Cópia do material para confecção.	

- Que autorize a confecção de um milheiro de folheta informativo dos direitos da população LGBT
- Duas faixas de 3 e 5 metros respectivamente para serem utilizadas nos dias 04 e 17 de maio por ocasião do Seminário Mídia, democracia e direitos LGBT na perspectiva dos direitos Humanos.
- Confecção de 50 camisas tamanhos G para serem utilizadas no evento do dia 17 de maio e na parada gay de João Pessoa em 2 de setembro.

Obs: Onde se lê 50 camisas,
alterar-se 60 camisas

João Pessoa, 16 de abril de 2018
[assinatura]
Mat. 98.173-7



Todos Iguais: Todos com os mesmos direitos

No dia 17 de maio de 1990, há exatos 28 anos, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade do rol de doenças, reconhecendo que a "homossexualidade é um estado mental tão saudável quanto a heterossexualidade".

- A data ficou marcada como o Dia Mundial de Luta contra a Homofobia. Em 2010 o presidente Lula assinou o Decreto instituindo o 17 de Maio como o Dia Nacional de Combate a LGBTfobia, simbolizando o compromisso do Estado brasileiro em dar respostas as violações e violências contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

O que é LGBTfobia? O termo é usado para descrever pela repulsa, medo e desprezo contra LGBT, ela se manifesta por piadas pejorativas, xingamentos, expulsão, violência verbal, física até assassinatos.

A cada 19 horas um (a) LGBT é assassinado, segundo o relatório da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos o Disque 100 registrou 725 denúncias de violações contra LGBT em 2017, com 445 mortes, um aumento de 30% em relação a 2016.

Todas as pessoas possuem os mesmos direitos, ainda que aqueles relacionados à orientação sexual e identidade de gênero. Os direitos dessa parcela da população vêm sendo conquistados com muita luta, em direitos universais como: liberdade, dignidade humana e o princípio da proibição de atos discriminatórios como:

DECLARAÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA – Você tem o direito de declarar seu (sua) companheiro (a) como dependente na declaração do Imposto de Renda. Basta que o casal viva em um núcleo familiar, que configure uma união estável.

PENSÃO POR MORTE – A (o) companheira (o) ou cônjuge tem o direito de receber pensão do INSS em caso de morte da (o) segurada (o), estabelecido na Portaria nº 513/10 do Ministério da Previdência Social.

CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL – Com base na Resolução nº 175/13 do Supremo Tribunal Federal (STF), proíbe a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável entre pessoas do mesmo sexo.

ADOÇÃO – Todas as pessoas, desde que preencha os requisitos previstos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são possíveis adotantes, logo segundo o ECA, em momento algum, faz restrições quanto à orientação sexual ou identidade de gênero.

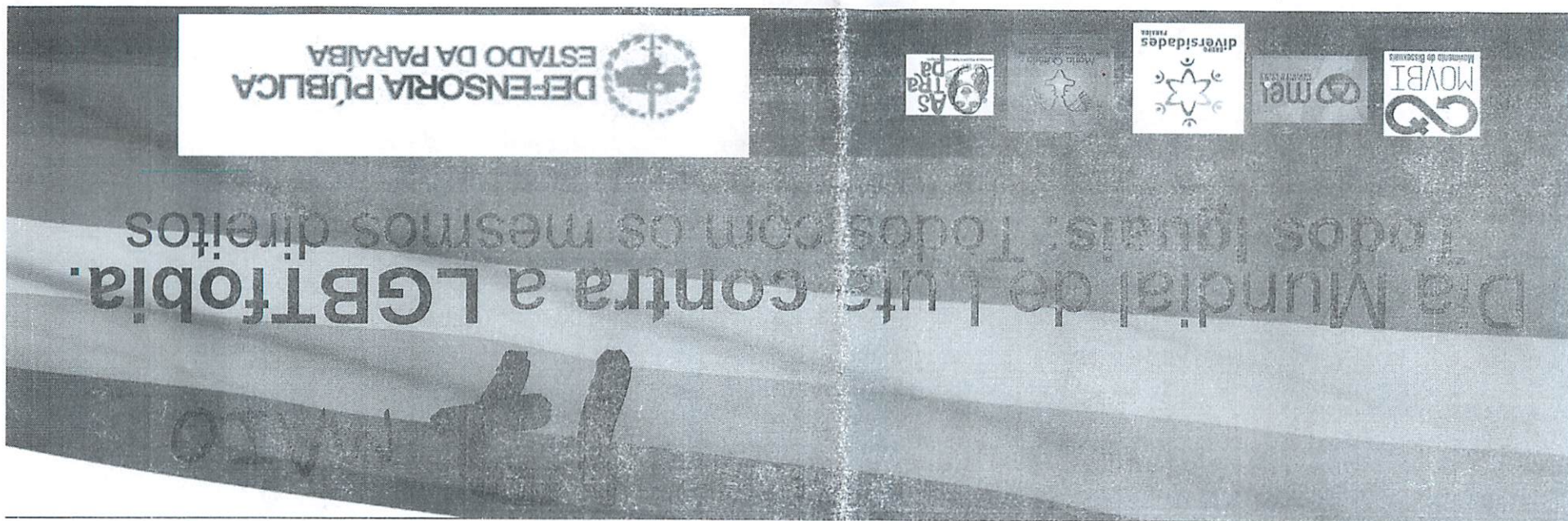
LICENÇA APÓS ADOÇÃO – É possível a concessão de licença, pelo tempo da licença maternidade, após a adoção, por um dos que formam o casal homoafetivo para cuidar do (a) adotado (a).

SAÚDE – A Portaria nº 2.836/11 do Ministério da Saúde (MS), instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do SUS. A Portaria nº 1.820 do MS garante o uso do nome social para travestis e transexuais no cartão do SUS. A Portaria nº 2.803/03, redefine o processo transexualizador, garantindo o acolhimento e humanização como porta de entrada na Atenção Básica em saúde.

NOME SOCIAL – Nome social é aquele com o qual as pessoas trans(travestis transexuais homens trans) escolheram e se identifica socialmente, a partir de suas vivências diferente do nome de registro o qual lhe foi atribuído.

ALTERAÇÕES DE REGISTRO CIVIL – Caso uma pessoa não se identifique com o nome e sexo determinados por razões biológicas em seu registro de nascimento. O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação sexual. A decisão ocorreu no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, encerrado na sessão de (1/3).

DIREITOS DE LGBT PRIVADOS DE LIBERDADE – A Resolução conjunta nº 01 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Direitos de LGBT, garante o reconhecimento da identidade de gênero e o uso do nome social nos prontuários e chamadas, bem como alas específicas para LGBT privados de liberdade.





DIA 04 DE MAIO

Seminário

Mídia, democracia e direitos LGBT na perspectiva dos direitos humanos

Lutando contra a LGBTfobia.
Todos Iguais: Todos com os mesmos direitos.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA

Local - Sala Aruanda - UFPA
data - 04 de maio
hora - 09h

Dia Mundial de Luta contra a LGTfobia. Todos Juais! Todos com os mesmos direitos



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Encaminhe à GEATI
EM 17/04/2018

Maria Auxiliadora Targino de Araújo

Maria Auxiliadora Targino de Araújo
Defensora Pública/Chefe de Gabinete